

EDITAL Nº 05/PES/2025

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 2025-2

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os dispositivos presentes no Estatuto Social e Regimento Interno do Cursinho Projeto Educação Solidária, inscrito no CNPJ sob número 53.290.429/0001-27 e vinculado a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) como projeto de extensão sob número 202502090, torna público o presente edital com as normas que regem o **Processo Seletivo de Professores 2025-2**, com **inscrições abertas no período de 10 de junho de 2025 a 28 de junho de 2025**, para ocupação das vagas ofertadas para atuar como professor voluntário nas turmas oferecidas pelo Cursinho PES em 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo de Professores 2025-2 destina-se a selecionar os candidatos aptos para atuarem voluntariamente como professores do Cursinho PES no ano letivo de 2025, de acordo com os critérios de seleção apresentados neste edital.
- 1.2. As vagas disponibilizadas são para **TRABALHO VOLUNTÁRIO** e a participação como professor e/ou monitor não gera vínculo empregatício com o Cursinho PES ou com a UFSC.
- 1.3. Apesar de ser um projeto de extensão da UFSC, **não é necessário ter qualquer tipo de vínculo prévio com a universidade** para participar do processo seletivo.
- 1.4. As atribuições dos professores e monitores do Cursinho PES estão disponíveis no **Anexo I**.
- 1.5. As etapas do processo seletivo, bem como as posteriores aulas ministradas no Cursinho PES, ocorrerão de **MANEIRA PRESENCIAL**, nas dependências do Bloco A da **UFSC Campus Araranguá Unidade Jardim das Avenidas**, situada no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá - SC. CEP: 88906-072.
- 1.6. As aulas e atividades do Cursinho PES, em sua maioria, **ocorrem de segunda a sexta no período noturno, das 18h30 às 22h**, e seguem como base o **Calendário Letivo 2025**. As datas previstas podem sofrer ajustes em função de alterações no calendário letivo da UFSC, da Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina ou da data de aplicação de vestibulares ou ENEM.
- 1.7. **O(a) candidato(a) deve possuir disponibilidade de 5 horas semanais** para atuar no Cursinho PES, sendo pelo menos 2h no período entre 18h30 e 22h, entre segunda e sexta, para ministrar suas aulas e pelo menos 3h durante a semana reservadas à preparação da aula. **Também deve confirmar disponibilidade para permanecer no projeto até o final do ano letivo de 2025.**
- 1.8. Todas as informações e documentos do processo seletivo serão publicados na **página inicial do processo seletivo** disponível em: <https://pes.ufsc.br/processos-seletivos/professores/2025-2>.
- 1.9. **É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os prazos e publicações, bem como todas as comunicações enviadas através das informações de contato (e-mail e telefone) fornecidas no formulário de inscrição.** Cabe a cada candidato(a) ficar atento às mensagens e resultados de cada uma das etapas de seleção (**ficar atento a caixa de spam**).
- 1.10. Quaisquer dúvidas ou recursos sobre o processo seletivo devem ser encaminhadas exclusivamente por correio eletrônico para processoseletivo@pes.ufsc.br.
- 1.11. Ao se inscrever neste edital, não é possível ao candidato(a) se inscrever simultaneamente em processos seletivos para atuar na área de gestão, caso exista abertos simultaneamente.

CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A
Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: contato@pes.ufsc.br Site: <https://pes.ufsc.br>



- 1.12. Em conformidade com a Lei Nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e demais normativas aplicáveis, ao preencher e enviar o formulário de inscrição para este processo seletivo, o(a) candidato(a) declara, de forma informada, livre, expressa e consciente, que autoriza o Cursinho PES a coletar, tratar e armazenar os dados pessoais fornecidos durante a inscrição e em atividades relacionadas ao pré-vestibular enquanto durar o vínculo com o Cursinho PES. O(a) candidato(a) também autoriza a utilização de sua imagem e voz captadas durante o processo seletivo, conforme disposto na Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais, disponível em: <https://pes.ufsc.br/politica-de-privacidade>.
- 1.13. Ao participar deste processo seletivo, o(a) candidato(a) declara estar em total acordo com Estatuto Social, Regimento Interno e demais atos normativos do Cursinho PES que estão publicamente disponíveis em: <https://pes.ufsc.br/sobre-nos/documentos-institucionais>. Também declara estar em total acordo com as normas internas da UFSC.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo será dado em 3 etapas obrigatórias: (a) ficha de inscrição, (b) entrega do plano de aula e (c) aula teste e entrevista. Todas elas são obrigatórias.
- 2.2. Serão considerados aptos a participar como professores e/ou monitores do Cursinho PES todos os candidatos que passarem com aproveitamento por todas as etapas do processo seletivo.
- 2.3. As etapas ocorrerão de acordo com o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA / PRAZO
Início das Inscrições online	10/06/2025 às 0h
Término das Inscrições online	28/06/2025 às 23h59
Divulgação do tema da Aula Teste	Em até 24h após a confirmação de inscrição.
Entrega do Plano de Aula	Em até 5 dias corridos após a divulgação do tema.
Agendamento da Aula Teste/Entrevista	Em até 24h após a entrega do plano de Aula
Realização Aula Teste/Entrevista	Até o dia 11/07/2025
Publicação do resultado	12/07/2025

- 2.4. O Cursinho PES se reserva ao direito de alterar as datas do processo seletivo anteriormente definidas. Tais alterações serão comunicadas com antecedência através das informações de contato preenchidas na ficha de inscrição e divulgadas nas redes sociais institucionais.
- 2.5. Poderá participar do processo seletivo o(a) candidato(a) de qualquer sexo com idade superior a 18 anos completos na data de inscrição ou candidatos maiores de 16 anos completos que sejam legalmente emancipados ou autorizados pelo seu responsável legal.
- 2.6. **Não será cobrada taxa de inscrição** para participar desse processo seletivo.
- 2.7. Não há limite para o número de inscrições para esse processo seletivo.
- 2.8. O(a) candidato(a) pode desistir do processo seletivo a qualquer momento, comunicando previamente a equipe de coordenação do Cursinho PES através de e-mail formalizando a desistência a ser encaminhado para o endereço processoseletivo@pes.ufsc.br.

3. DAS VAGAS

- 3.1. Serão oferecidas vagas para as seguintes disciplinas regulares, com aulas semanais:
 - a) **História Geral** (1 vaga).
- 3.2. Não serão oferecidas vagas para atuar como monitor neste edital.
- 3.3. O conteúdo programático de cada disciplina é apresentado no **Anexo II** deste edital.
- 3.4. Candidatos que não sejam selecionados dentro do número de vagas, mas que tenham passado com sucesso por todas as etapas de seleção, poderão vir a ser convidados pela Coordenação do Cursinho PES a participar de atividades do projeto ou a substituir membros efetivos em caso de desligamento ao longo do ano de 2025 sem a necessidade de novo processo seletivo.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente por formulário online, preenchendo o formulário de inscrição disponível na **página inicial do processo seletivo**.
- 4.2. A ficha de inscrição estará disponível **a partir das 0h do dia 10 de junho de 2025 até as 23h59min do dia 28 de junho de 2025**.
- 4.3. O Cursinho PES não se responsabiliza por problemas técnicos no envio da ficha de inscrição.
- 4.4. **Caso o(a) candidato(a) seja estudante de algum curso de graduação ou pós-graduação**, deverá anexar na ficha de inscrição o **Atestado de Matrícula** para o semestre atual. O atestado deve ser assinado por um representante da instituição ou possuir código de verificação eletrônica.
- 4.5. A ficha de inscrição possui perguntas referentes a dados pessoais e outras questões relacionadas a disponibilidade e motivação do(a) candidato(a) para com o projeto.
- 4.6. A veracidade das informações preenchidas na ficha é de responsabilidade do(a) candidato(a), sob as penas da lei. O(a) candidato(a) que prestar informações falsas, incompletas ou não responder as questões discursivas na ficha de inscrição será eliminado deste processo seletivo.
- 4.7. Na ficha de inscrição serão avaliadas a motivação, disponibilidade, experiências anteriores e a adequação do(a) candidato(a) em relação aos princípios e valores do Cursinho PES.

5. DO PLANO DE AULA

- 5.1. **O tema para montar o Plano de Aula relativo à Aula Teste** será relacionado à disciplina escolhida como 1ª OPÇÃO pelo(a) candidato(a) ao preencher a ficha de inscrição e **será enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em até 24h após a confirmação da sua inscrição**.
- 5.2. O Plano de Aula deve ser entregue em via digital, **salvo em formato PDF, como arquivo anexo para o e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br até o final do 5º (quinto) dia corrido a contar a partir do dia seguinte ao envio do e-mail com o tema para elaboração do Plano de Aula**. Não serão aceitos Planos de Aula após esse prazo ou enviados em formatos diferentes.
- 5.3. O(a) candidato(a) que não entregar o Plano de Aula estará eliminado deste processo seletivo.
- 5.4. **O Plano de Aula deve conter (a)** uma breve explicação teórica ou listagem dos tópicos dos conteúdos que serão abordados durante a aula, **(b)** uma relação de links para vídeo aulas ou trechos de apostilas/livros/sites de acesso público a fim de complementar os estudos sobre o tema em casa e **(c)** uma seleção de 5 a 7 exercícios autorais ou retirados de outras fontes (devidamente referenciadas) acerca dos assuntos tratados no Plano de Aula.

§ 1º O Plano de Aula deve funcionar como um roteiro da aula que será ministrada em sala, além de servir com um guia de estudos para os alunos que não puderam estar presentes no

CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A
Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: contato@pes.ufsc.br Site: <https://pes.ufsc.br>



dia da aula ou aqueles que desejem aprofundar os seus conhecimentos estudando um pouco mais sobre o assunto em casa com base nas referências trazidas no plano.

§ 2º Durante a elaboração do material, leve em consideração que esse **será o primeiro contato dos alunos com o assunto abordado em sua aula.**

§ 3º No momento do envio do tema da aula teste, a coordenação do Cursinho PES encaminhará em Anexo alguns exemplos de Planos de Aulas elaborados por nossos professores em anos anteriores.

- 5.5. **O plano de aula deve conter no máximo 5 (cinco) páginas no tamanho A4.** O(a) candidato(a) é livre para formatar o arquivo da maneira como preferir.
- 5.6. **Será desclassificado nessa etapa o(a) candidato(a) que:** (a) não entregar o plano de aula no prazo estipulado, (b) apresentar um plano de aula diferente do tema proposto ou (c) apresentar material plagiado, seja este de qualquer fonte.
- 5.7. Nessa etapa serão avaliados a organização e clareza do material elaborado, bem como a adequação das fontes e dos exercícios propostos com relação ao tema da aula.

6. DA AULA TESTE E ENTREVISTA

- 6.1. A apresentação da Aula Teste e a Entrevista serão individuais e ocorrem presencialmente no mesmo dia, sendo realizadas em sequência, nas dependências do bloco A do da **UFSC Campus Araranguá Unidade Jardim das Avenidas**, situado no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, bairro Jardim das Avenidas, CEP:88906-072, Araranguá, Santa Catarina.
- 6.2. O horário da aula teste e entrevista será agendado com o(a) candidato(a) pela equipe de coordenação do Cursinho PES através do endereço de e-mail processoseletivo@pes.ufsc.br em até 24 horas após o recebimento do Plano de Aula.
- 6.3. Caso o(a) candidato(a) precise remarcar o horário da Aula Teste e Entrevista, deve enviar um e-mail para processoseletivo@pes.ufsc.br com no mínimo 30 minutos de antecedência ao horário pré-agendado da sua Aula Teste/Entrevista.
 - 6.3.1. Não serão aceitas justificativas enviadas fora da antecedência mínima de 30 minutos.
 - 6.3.2. Cabe a coordenação do Cursinho PES avaliar se aceita ou não a justificativa apresentada.
 - 6.3.3. Não serão realizadas entrevistas / aula testes após o dia 11 de julho de 2025.
- 6.4. A aula teste e a entrevista serão avaliadas por uma banca avaliadora formada por pelo menos 3 membros do Cursinho PES, sendo gestores e/ou professores efetivos da organização. Também poderão acompanhar a aula alunos atuais ou ex-alunos do Cursinho PES.
- 6.5. Um candidato não poderá acompanhar a Aula Teste/Entrevistas de outros candidatos.
- 6.6. A aula teste e a entrevista terão duração máxima de 1 hora e 30 minutos. São reservados:
 - 6.6.1. Até 50 minutos para a apresentação da aula teste.
 - 6.6.2. Até 10 minutos para a resolução do exercício sorteado pela banca avaliadora.
 - 6.6.3. Até 30 minutos para a entrevista.
- 6.7. Recomenda-se chegar ao local da aula teste e entrevista com 5 minutos de antecedência para realizar o teste dos materiais e equipamentos que serão utilizados na aula, caso necessário.
- 6.8. O(a) candidato(a) que não comparecer a aula teste e/ou entrevista na data e hora marcados, independente do motivo, será desclassificado do processo seletivo.

CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A
Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: contato@pes.ufsc.br Site: <https://pes.ufsc.br>



7. DA AULA TESTE

- 7.1. Durante a aula teste o(a) candidato(a) deve realizar a explicação teórica do conteúdo abordado no seu plano de aula e resolver pelo menos 2 exercícios, a sua escolha, da sua lista de exercícios.
- 7.2. Ao final da apresentação da aula teste, o(a) candidato(a) irá dispor de até 10 minutos para resolver uma questão a ser sortear de uma lista previamente elaborada pela bancada avaliadora. As questões desta lista serão relativas ao assunto trabalhado na aula e extraídas do material didático utilizado nas aulas do Cursinho PES.
- 7.3. No dia da realização da aula teste, o(a) candidato(a) terá à disposição o quadro branco, canetões, projetor e um computador com acesso à internet para utilizar durante a sua aula.
- 7.4. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que apresentar uma aula teste sobre tema diferente do tema enviado pela equipe de coordenação para elaboração do plano de aula.
- 7.5. Nessa etapa os candidatos serão avaliados quanto a sua didática e clareza da explicação, domínio do conteúdo abordado; comunicação e a capacidade de responder dúvidas sobre o assunto trabalhado no decorrer da apresentação da aula.

8. DA ENTREVISTA

- 8.1. Na entrevista o(a) candidato(a) será avaliado(a) quanto a experiências anteriores, motivação para participar do projeto e compatibilidade com os valores e objetivos da instituição.

9. DO RESULTADO

- 9.1. O resultado será publicado na [página do processo seletivo](#) no dia 12 de junho de 2025.
- 9.2. O(a) candidato(a) que não concordar com o resultado poderá interpor recurso até o final do dia seguinte a sua publicação, através do envio de um e-mail para o endereço processoseletivo@pes.ufsc.br. Os recursos serão respondidos de maneira individual no e-mail do(a) candidato(a) em até 24h a contar do seu recebimento.

10. DO PERÍODO PROBATÓRIO

- 10.1. Após a divulgação do resultado, caso seja aprovado e mediante a assinatura do termo de voluntariado, o(a) candidato(a) estará apto a participar das atividades desenvolvidas pelo projeto passando a integrar **provisoriamente** o quadro de professores do Cursinho PES.
- 10.2. **Durante os 3 primeiros meses de trabalho no Cursinho PES**, a contar da data de assinatura do termo de voluntariado, **o(a) candidato(a) selecionado(a) estará em PERÍODO PROBATÓRIO.**
- 10.3. Durante o período probatório membros da coordenação acompanharão as aulas e atividades desenvolvidas pelo voluntário a fim de avaliar o seu desempenho e a sua evolução.
- 10.4. Ao final do período probatório a coordenação do Cursinho PES emitirá parecer sobre a efetivação ou não do voluntário no quadro de membros do Cursinho PES.
- 10.5. Os critérios de avaliação do período probatório são definidos no Regimento Interno do Cursinho PES disponível em: <https://pes.ufsc.br/sobre-nos/documentos-institucionais>.
- 10.6. Caso o(a) candidato(a) seja efetivado passará a integrar o quadro de associados do Cursinho Projeto Educação Solidária, na categoria de professor, em total concordância com o Estatuto Social, Regimento Interno e demais atos normativos institucionais.

CURSINHO PROJETO EDUCAÇÃO SOLIDÁRIA

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES 2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS ARARANGUÁ

Rodovia Governador Jorge Lacerda, n. 3201, sala 325, bloco A
Jardim das Avenidas, Araranguá - Santa Catarina. CEP 88906-072

E-mail: contato@pes.ufsc.br Site: <https://pes.ufsc.br>



11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O Cursinho Projeto Educação Solidária se reserva o direito de alterar qualquer item deste edital, sendo retificadas por novo edital quando necessário. Tais alterações serão publicadas na página inicial do processo seletivo, comunicadas através das informações de contato fornecidas na ficha de inscrição e divulgadas através das redes sociais institucionais.
- 11.2. A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas em qualquer etapa do processo seletivo implicará na nulidade das mesmas e de todos os seus efeitos, não cabendo ao candidato(a) qualquer tipo de recurso administrativo.
- 11.3. A inscrição do(a) candidato(a) implica na total aceitação das normas constantes neste edital.
- 11.4. Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora deste processo seletivo.

Araranguá, 09 de junho de 2025.

Roger Eliodoro Condras
Presidente Institucional do Cursinho Projeto Educação Solidária

ANEXO I – DAS OBRIGAÇÕES DOS PROFESSORES

1. Cada professor é responsável por preparar e ministrar **1 (ou até 2) aulas de 50 minutos por semana**, seguindo o cronograma da sua disciplina previamente elaborado pela coordenação do Cursinho PES.
 - 1.1. Apesar da aula ter duração de 50 minutos, recomenda-se ao professor separar de 3h a 5h durante a sua semana para a preparação prévia da aula. Não existe um tempo fixo dedicado a preparação e cada professor é livre para se organizar da maneira que preferir. (Esse tempo sugerido foi baseado no tempo médio gasto pelos nossos professores em anos anteriores).
 - 1.2. No último sábado de cada mês, ocorrem aulas de revisão multidisciplinares abertas ao público no auditório da UFSC Campus Araranguá. Cada aula é ministrada por 3 a 5 professores em conjunto, abordando um tema previamente definido pela coordenação do projeto. Normalmente essas aulas ocorrem pela manhã, das 8h às 12h, e é feito um rodízio entre os professores responsáveis por ministrar cada um desses aulas.
 - 1.3. Durante o mês de novembro de 2025, está programado para ocorrer alguns aulas de revisão abertas ao público no auditório da UFSC Campus de Araranguá. Nesse período o tempo de aula pode ser maior do que tempo normal de 50 minutos por aula.
2. Os monitores realizarão atividades em dias e horários pré-acordados com a coordenação do projeto, como oficinas ao longo do ano letivo. Essas atividades não excederão a carga de trabalho típica dos professores do projeto.
3. As aulas do Cursinho PES ocorrem de segunda a sexta no período entre as 18h30 e 22h, sendo necessário ao professor ter disponibilidade nessa faixa de horário para ministrar a sua aula presencialmente nas imediações do bloco A do Campus da UFSC Araranguá Jardim das Avenidas (antiga Unisul), situada no endereço: Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201, bairro Jardim das Avenidas, Araranguá, Santa Catarina. CEP: 88906-072.
4. Caso deseje, os professores podem oferecer horários de monitoria previamente combinados com os alunos para tirar dúvidas da sua disciplina.
5. Não existe um modelo fixo para elaborar ou ministrar as aulas, sendo o professor livre para fazê-los da maneira que desejar, desde que respeitando as limitações e recursos disponíveis no espaço físico onde ocorrem as aulas.
6. É obrigação do professor participar das reuniões de acompanhamento realizadas pela coordenação do projeto ou entrar em contato com a gestão do projeto para se inteirar sobre os assuntos discutidos na reunião assim que possível em caso de ausência. Mensalmente é realizada uma reunião geral com a coordenação do Cursinho PES com duração média de 1h.
7. Na impossibilidade de o professor ministrar alguma aula em horário previamente acordado, este deve entrar em contato com a equipe de gestão do Cursinho PES para que seja realizada a troca do horário ou agendado um período para reposição quando necessário com antecedência mínima de 48 horas ao horário agendado para ocorrer a aula.
8. Ao entrar no Cursinho PES, o professor compromete-se a permanecer no projeto até o final do ano letivo seguindo o **Calendário Letivo do Cursinho PES 2025**.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS DISCIPLINAS

HISTÓRIA GERAL

- Antiguidade clássica
 - Grécia
 - Império Romano
- Formação do Mundo Medieval e Europa Feudal
- Cruzadas
- Formação das monarquias e crise do séc. XIV
- Vida urbana e cultura medievais
- Expansão marítima e Grandes navegações
- Renascimento
- Reforma Religiosa
- Formação dos Estados Modernos
- Revolução Industrial
- Iluminismo
- Estados Unidos: da formação ao século XIX
- Revolução Francesa
- América espanhola: colonização e independências
- Revoluções liberais, movimento operário e pensamento social
- Nações, nacionalismo e Segunda Revolução Industrial
- Imperialismo, neocolonialismo e Belle Époque
- Primeira Guerra Mundial
- Revolução Russa
- Crise de 1929
- Entreguerras e totalitarismos
- Segunda Guerra Mundial
- Guerra Fria
- Descolonização afro-asiática (século XX)
- América Latina no século XX
- Cultura e Contracultura na década de 1960
- Fim da Guerra Fria (1962-1991) e o mundo após a Guerra Fria